

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	3
EDITAIS	3
CONTRATOS.....	3
LICITAÇÕES.....	5
RECURSOS HUMANOS.....	5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	8
SECRETARIA	11
PORTARIAS.....	11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 010/2022 – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA 1 DOC TECNOLOGIA S.A.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 002/2021, celebrado entre as partes, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da LF nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, Processo Administrativo nº 087/2020, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), pelos motivos especificados e mediante as seguintes cláusulas estabelecidas neste instrumento.

Cláusula Primeira – Em razão dos motivos acima expostos, fica prorrogada pelo presente TERMO ADITIVO, a partir de 26.05.2022, a vigência do prazo do referido CONTRATO, com término em 26.07.2022.

Parágrafo único: Ficam mantidos até 26.07.2022 os preços e condições de pagamento estipulados no CONTRATO originário.

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Assinatura: 26.05.2022

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL LICITATÓRIO Nº 200/2022
OBJETO: Tendo em vista a desistência da empresa INPRINT COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora provisória do certame, fica designada a segunda sessão presencial do pregão em questão.
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2022
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Sala de Reuniões do IPSJBV, sito na Rua Senador Saraiva nº 136, Centro – CEP:13.870-020 – São João da Boa Vista/SP.
DEMAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE: www.saojoaoprev.sp.gov.br

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente

PORTARIA 44/2022

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor GENESIO FRANCISCO FELIPE”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor GENESIO FRANCISCO FELIPE é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 182/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2022 ao servidor Senhor GENESIO FRANCISCO FELIPE, RG nº 18.899.601-1, matrícula 2150, cargo FUNILEIRO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO
PREV